



## PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Águas Lindas de Goiás** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

### 1 DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 7 (**sete**) vagas de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no **segundo semestre letivo de 2024**, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus / Departamento	Disciplina e Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
DAA / Águas Lindas	Geoprocessamento / Ensino Médio	01 vaga	Técnico Integrado em Meio Ambiente (3º ano).	Alunos do curso Técnico Integrado em Meio Ambiente (2º ano).	Renato Welmer Veloso
	Biologia 1 / Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas (2º e 3º ano); Meio Ambiente (2º e 3º ano); e, Vigilância em Saúde (2º e 3º ano).	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas (1º ano); Meio Ambiente (1º ano) e Vigilância em Saúde (1º ano).	Antônio Cláudio de Araújo Júnior
	Física I / Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas (2º e 3º ano); Meio Ambiente (2º e 3º ano) e Vigilância em Saúde (2º e 3º ano).	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas (1º ano); Meio Ambiente (1º ano); e, Vigilância em Saúde (1º ano).	Thiago Mureebe Carrijo
	Física II / Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas (3º ano); Meio Ambiente (3º ano) e Vigilância em Saúde (3º ano).	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas (2º ano); Meio Ambiente (2º ano); e, Vigilância em Saúde (2º ano).	Thiago Mureebe Carrijo

	Práticas Assistidas II / Ensino Médio	01 vaga	Técnico Integrado em Enfermagem / EJA (7º período)	Alunos do Técnico Integrado em Enfermagem / EJA (6º período)	Vitória Santiago Costa
	Práticas Assistidas II / Ensino Médio	01 vaga	Técnico Integrado em Enfermagem / EJA (7º período)	Alunos do Técnico Integrado em Enfermagem / EJA (6º período)	Larissa Souza Alcebiades
	Fisiologia Vegetal / Ensino Superior	01 vaga	Licenciatura em Ciências Biológicas - a partir do 5º período.	Alunos da Licenciatura em Ciências Biológicas (4º período).	Thainara Policarpo Mendes

1.2 O valor mensal da bolsa de monitoria é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** para exercer a monitoria pelo período letivo de **17/10/2024 a 21/02/2025 (três meses e 05 dias)**, considerando a data de início/término do segundo semestre letivo de 2024 do respectivo Câmpus, e, considerando ainda um mês de recesso, que será no período de 20/12/24 a 19/01/25, em que as atividades de monitoria estarão suspensas.

**Parágrafo Único.** Os valores das bolsas serão integralmente pagos no ano de 2024 e os alunos deverão assinar um termo de anuência com a execução integral do período da monitoria.

1.3 As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para a qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3 Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4 Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5 Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades e não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.6 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.7 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

## 3 DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **03 a 07 de outubro de 2024**, mediante o envio da ficha de inscrição e documentação exigida digitalizada.

3.2 O candidato deve digitalizar um **único arquivo**, contendo a ficha de inscrição, cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade, formato PDF e encaminhar para o e-mail: [caa.aguaslindas@ifg.edu.br](mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br), o título do e-mail deve ser: Inscrição - Monitoria.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média aritmética da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e da entrevista.

4.1.1 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.2 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O de maior idade.

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL**

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV- Ficha Avaliação Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria.

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6 Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## **7 DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO**

7.1 Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3 O candidato selecionado, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, deverá enviar **arquivo único em PDF** para o e-mail [caa.aguaslindas@ifg.edu.br](mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br), contendo:

- a) Termo de Compromisso, (anexo VI);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
- c) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa.
- d) Comprovante de residência, com o CEP.

## 8 DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1 O valor mensal da bolsa de monitoria é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2 O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

## 9 CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1	A inscrição do candidato deve ser enviada conforme a documentação exigida (descrita no item 3.2) para o e-mail <a href="mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br">caa.aguaslindas@ifg.edu.br</a>	03 a 07 de outubro de 2024
2	Divulgação da lista de inscritos	08 de outubro de 2024 (a partir das 14h)
3	Aplicação das entrevistas	09 e 10 de outubro de 2024
4	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	11 de outubro de 2024 (a partir de 14h)
5	Apresentação de recurso contra o resultado do processo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, deve ser encaminhado para o e-mail <a href="mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br">caa.aguaslindas@ifg.edu.br</a> .	14 de outubro de 2024
6	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	15 de outubro de 2024 (a partir das 17h)
7	Envio do arquivo dos candidatos convocados (item 7.3) para o e-mail <a href="mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br">caa.aguaslindas@ifg.edu.br</a> .	16 de outubro de 2024
8	Início das atividades do programa de monitoria	17 de outubro de 2024
9	Término das atividades do programa de monitoria	21 de fevereiro de 2025

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3 As informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5 O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6 O/a estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8 A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9 O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

**Águas Lindas de Goiás, 02 de outubro de 2024.**

(assinado eletronicamente)

---

**Tiago Gomes de Araújo**  
**Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás**  
**Portaria nº 1693/2021.**

(assinado eletronicamente)

---

**Maria Valeska Lopes Viana**  
**Pró-Reitora de Ensino**  
**Portaria nº 1651/2021**

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

I – DADOS DA MONITORIA

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR/A</b>	
<b>CÂMPUS_DEPARTAMENTO</b>	

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

<b>NOME</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>PERIODO DO CURSO</b>	
<b>NOTA NA DISCIPLINA</b>	

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONES</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CONTA BANCÁRIA</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

**Documentos a serem anexados no processo:** Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade.

**Assinatura do estudante:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA**

1. DADOS DO DOCENTE

<b>1.1. Identificação do Professor</b>	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

<b>2.1. Identificação do Monitor</b>	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

<b>3.1. Dados Gerais da Disciplina</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cursos atendidos</b>	<b>Turmas atendidas</b>
<b>3.2 – Dados Quantitativos</b>			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

<b>4.1 – Atendimento da Monitoria</b> 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>

**OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

**Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA**

I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	



**Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA****I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

<b>NOME</b>	
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>	
<b>PERÍODO DE ATENDIMENTO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

**II. – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA**

**Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:**

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

<b>PARÂMETROS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Conhecimento demonstrado.	
<b>CRIATIVIDADE</b>	Apresentação de ideias inovadoras.	
<b>INICIATIVA</b>	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
<b>COOPERAÇÃO</b>	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
<b>INTERESSE</b>	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
<b>ASSIDUIDADE</b>	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
<b>PONTUALIDADE</b>	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
<b>RESPONSABILIDADE</b>	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
<b>FLUENCIA VERBAL</b>	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
<b>RELACIONAMENTO</b>	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
<b>ZELO</b>	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
<b>POSTURA</b>	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
<b>DEDICAÇÃO</b>	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>		

**OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador da Monitoria

**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA****I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

<b>NOME DO BOLSISTA</b>	
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>	
<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>	
<b>SALA DE ATENDIMENTO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

**II. – QUESTIONÁRIO**



QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( ) Não ( )
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( ) Não ( )
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação :

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

#### Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_,

End.Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, inscrito e selecionado

pelo Edital Nº \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da disciplina

\_\_\_\_\_ do Câmpus \_\_\_\_\_ COMPROMETO-ME no

período de vigência da bolsa de

\_\_\_\_\_ a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades

designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_ Local e Data:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

#### Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA:	
--------------------	--

**VALOR DA BOLSA:**

Especificação do Edital e Campus	Nome	CPF	Frequência em Porcentagem	Banco	Ag.	Conta	Disciplina	Responsável	Início	Término	Valor

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE

ÁREAS ACADÊMICAS    COORDENAÇÃO ACADÊMICA    GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROEN**, em 02/10/2024 13:47:30.
- **Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI**, em 02/10/2024 13:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571156  
Código de Autenticação: b8ae6f8783

